

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Guarda-Civil

Informações relativas ao ano de 1960

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a corporação, quando existir, e os serviços de Guarda Civil existentes no Município, em 31-XII-1960.

Entenda-se por "Serviços de Guarda-Civil" o policiamento civil preventivo e ostensivo feito pelas corporações de Guarda Civil ou outra organização policial qualquer. Não havendo no Município a Guarda Civil, pròpriamente dita, e por isso estando aquêles serviços sendo prestados por outra organização policial tal como: Delegacia de Policia, Fôrça Pública ou da Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda Noturna, etc., êste questionário será preenchido por essa organização, no Município.

Este questionário deve ser preenchido por pessoa que esteja bem a par da organização da Corporação que desempenha as funções de "Guarda Civil".

QUANTO AO PREENCHIMENTO dos quadros, três casos podem ocorrer no Município:

1.º — A Guarda Civil é exercida sòmente pela Corporação de Guarda Civil, pròpriamente dita. (Deverão ser preenchido os quadros I, II e IV);

2.º — A Guarda Civil é exercida pela Corporação da Guarda Civil, pròpriamente dita, e por elementos de outra corporação. (Deverão ser preenchidos todos os quadros). Nesta hipótese, o questionário será pre-

enchido ainda pela "Guarda Civil", assim denominada, que informará, no Quadro III, o número de elementos que com ela cooperam, segundo a organização a que pertencem:

3.º — A Guarda Civil é exercida por outra corporação (Serviço de Trânsito, Delegacia de Polícia, Fôrça Pública, Polícia Militar, Guarda Municipal, Guarda Noturna, etc.). Neste caso, deverão ser preenchidos os quadros I e III.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais — (traço horizontal), quando o valor numérico fôr nulo não só quanto ao resultado do inquérito mas, também, quanto à natureza das coisas, ou ... (três pontos), quando não se dispõe dos dados, Deixe-se inteiramente em branco a coluna sob o título "Para uso do órgão apurador".

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pode ser preenchido determinado item e a explicação de alguma das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — O item 1, deve ser preenchido de modo a deixar claro a designação oficial da entidade. No item 3, deverá ser declarada a subordinação administrativa. Exemplos: a Guarda Civil, no Município, é subordinada à da Capital.

1. Denominação.....
(nome completo)
2. Endereço completo da sede.....
(rua, n.º e bairro ou lugar)
- Distrito.....
(nome)
3. Designação do órgão a que está subordinada administrativamente.....

Para uso do
órgão apurador

II — PESSOAL DA GUARDA CIVIL PRÓPRIAMENTE DITA (Efetivo em 31-XII-1960)

III — PESSOAL DE OUTRAS CORPORações QUE EXERçAM ATIVIDADES ATINENTES À GUARDA CIVIL (Efetivo em 31-XII-1960)

IV — VERBA ORçAMENTÁRIA, PARA 1960, DA GUARDA CIVIL PRÓPRIAMENTE DITA

Instruções — Destina-se este quadro ao registro do pessoal existente no Município, em 31-XII-1960, da Corporação da Guarda Civil, própria dita. Como "efetivo" deverá ser registrado somente o pessoal constante das folhas de pagamento, em 31-XII-1960. Caso a Corporação possua elementos exercendo funções em outros Municípios, solicita-se esclarecer o fato em "Observações".

Instruções — Destina-se este quadro ao registro do pessoal existente em 31-XII-1960, de outras corporações que estejam exercendo função da "Guarda Civil", no Município, em 31-XII-1960.

Instruções — Este quadro deve ser preenchido somente pela Corporação da "Guarda Civil", própria dita. No Município onde estiver localizada a organização central da Guarda Civil, no Estado, comumente o da Capital, deverão ser registradas neste quadro as verbas (pessoal e material) consignadas para a Capital, declarando-se no espaço reservado às "Observações", a verba total da corporação para todo o Estado (pessoal e material).

CATEGORIA <i>a</i>		Número <i>b</i>	PESSOAL <i>a</i>		Número <i>b</i>	ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	Importância (Cr\$) <i>b</i>
1.	Diretor.....		1.	Do Serviço de Trânsito.....		1.	Pessoal (vencimentos, ajuda de custo, gratificações, auxílios, alimentação e fardamento)
2.	Subdiretor.....		2.	De Delegacia de Polícia.....		2.	Material (equipamento, armamento, munição, construções, transportes, etc.).....
3.	Inspetores.....		3.	Da Fôrça Pública ou Polícia Militar.....			
4.	Fiscais.....		4.	Da Guarda Municipal.....			
5.	Guardas.....		5.	Da Guarda Territorial.....			
6.	Pessoal da Saúde.....		6.	Da Polícia Rodoviária.....			
7.	Pessoal administrativo.....		7.	Da Guarda Noturna.....			
8.		8.			
9.		9.			
10.		10.			
TOTAL.....			TOTAL.....				

OBSErVAçõES: